

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n. 125/2015-2017

Revoga portaria de nomeação de Delegado de Escritório para o município de Sidrolândia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, incisos I, VI e XII, do Regimento Interno do CAU/MS e a Portaria Normativa n.001/2012-2014, de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n. 054/2012-2014, que nomeia o Arquiteto e Urbanista Luiz Antonio Juriati CAU A 614332-7, para exercer a função honorífica de Delegada de Escritório no município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º - Agradecer o nomeado pelos serviços prestados ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, durante o período em que exerceu a honrosa missão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 04 de novembro de 2015

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

